

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

AUTOS: 5007220-02.2016.8.13.0313 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA: FLORIVALDO FLORIANO LEMOS - ME

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0313.2860.221116-JEMG

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

16º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES MENSIS DA DEVEDORA



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 5007220-02.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Ipatinga
2ª Vara Cível de Ipatinga

31 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Matos,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Florivaldo Floriano Lemos - ME sob n. 5007220-02.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Florivaldo Floriano Lemos - ME
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania
Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras	4
4. Da Transparência aos Credores	7
5. Encerramento.....	8



Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Florivaldo Floriano Lemos - ME
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania
Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo desde o último Relatório Mensal de Atividades da Devedora, protocolado sob ID de nº86436603.

Entretanto, insta salientar que atualmente a Recuperação Judicial encontra-se em fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial momento em que o processo fica menos dinâmico, ou seja, com menos manifestações, sendo importante o acompanhamento das finanças e das atividades da devedora.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Para proceder a análise da situação financeira da devedora esta Administradora Judicial solicita documentação contábil da empresa Recuperanda, e apura vários indicadores de natureza econômica e financeira, portanto ora apresentaremos análises concernentes ao período de julho a dezembro do ano corrente.

No entanto, cumpre observar que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ e que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais.

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

Conquanto, seguem os resumos dos balancetes de verificação fornecidos a esta Administradora Judicial para apreciação do juízo e demais interessados.

Quadro 1- Resumo Balanço Patrimonial

FLORIVALDO FLORIANO						
BALANCETES (R\$)	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
ATIVO						
DISPONÍVEL	1796,56	24203,09	13.039,91	2.685,85	9.836,69	1.740,64
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.796,56	24.203,09	13.039,91	2.685,85	9.839,69	1.740,64
VEICULOS	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
DEPRECIÇÃO	-1.882.274,95	-1.902.687,80	-1.923.100,65	-1.943.513,50	-1.963.926,35	-1.984.339,20
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.345.255,05	1.324.842,20	1.304.429,35	1.284.016,50	1.263.603,65	1.243.190,80
TOTAL ATIVO	1.347.051,61	1.349.045,29	1.304.429,35	1.286.702,35	1.273.443,34	1.224.931,44
PASSIVO						
PASSIVO EXIGÍVEL	103.943,56	119.351,32	115.074,11	118.217,34	118.447,21	111.034,46
EMPÉSTIMOS	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.563,52
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.201.597,08	2.217.004,84	2.212.727,63	2.215.870,86	2.216.100,73	2.208.597,98

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-939.262,62	-954.545,47	-967.959,55	-995.258,37	-1.029.168,51	-1.042.657,39
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-839.262,62	-854.545,47	-867.959,55	-895.258,37	-929.168,51	-942.657,39
TOTAL PASSIVO	1.362.334,46	1.362.459,37	1.344.768,08	1.320.612,49	1.286.932,22	1.265.940,59

Insta informar a todos que a empresa Recuperanda entregou ao AJ no mês corrente apenas os balancetes referentes aos meses de junho e julho de 2019 os quais serão objeto de análise no presente relatório.

Desta feita, mentem-se pendente a entregado aos demais dados contábeis da empresa Recuperanda, os quais são essenciais para que possamos acompanhar suas atividades mensais.

3.1. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

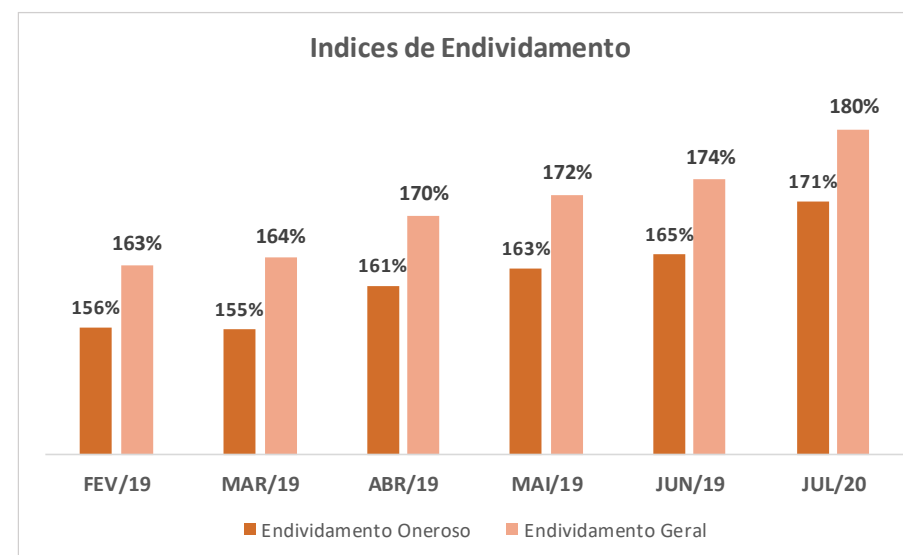
Iniciando a análise referentes aos balancetes de verificação enviados, é possível verificar que no mês de junho a empresa exibia o percentual de 165% de endividamento oneroso. Em julho este percentual de participação de capital de terceiros oneroso chegou ao nível de 171%, ou seja, houve o aumento de 7%.

Tabela 1- Níveis de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/20
Endividamento Oneroso	156%	155%	161%	163%	165%	171%
Endividamento Geral	163%	164%	170%	172%	174%	180%

No que concerne ao nível de endividamento geral podemos verificar que houve variação aumentativa no período avaliado passando de 174% em junho e chegando a 180% dos financiamentos de ativos da empresa são originados de capital de terceiros no mês de julho.

Gráfico 1- Endividamento da Empresa



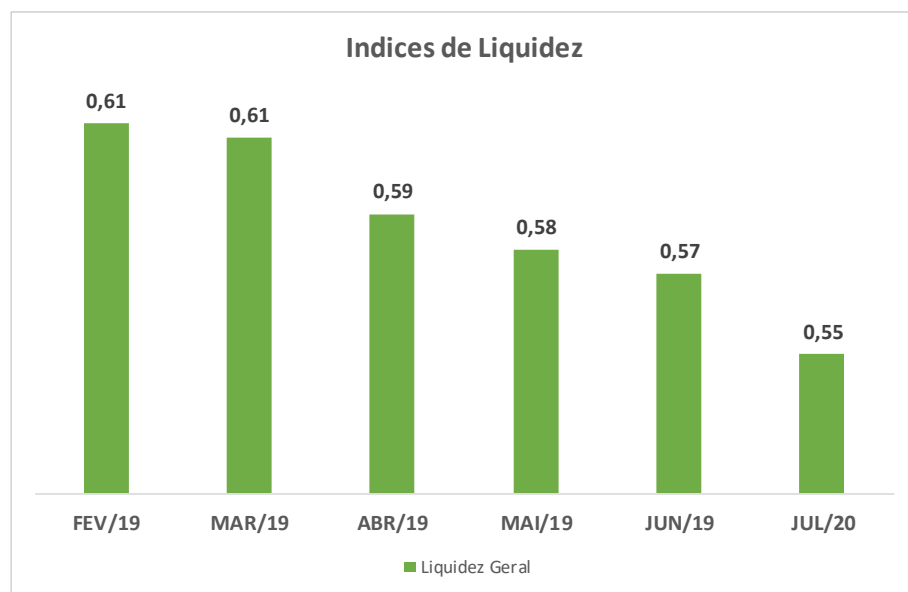
3.2. NÍVEIS DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez representam a capacidade financeira que uma empresa tem de quitar obrigações com terceiros. Todos os indicadores podem ser extraídos de uma análise do balanço patrimonial.

Tabela 2 - Liquidez da empresa

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/20
Liquidez Geral	0,61	0,61	0,59	0,58	0,57	0,55

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



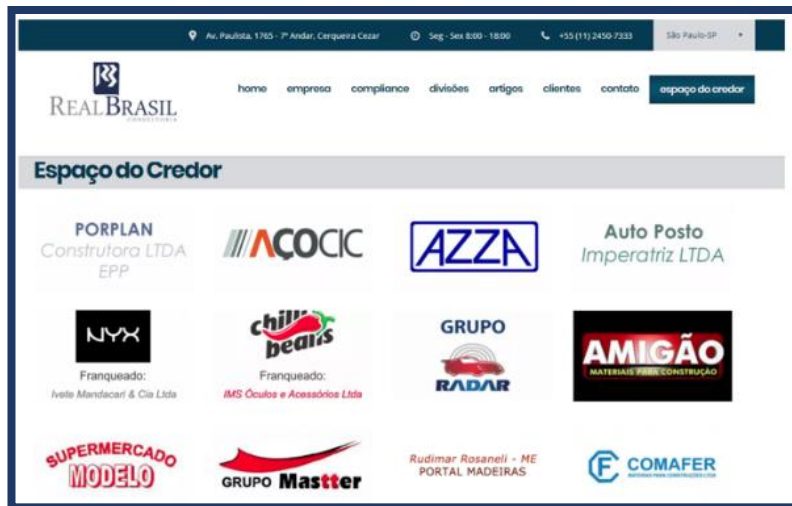
Diante disto a ausência de saldo em algumas contas no balanço patrimonial impediu a realização de algumas análises, conseqüentemente o presente demonstrativo considerara somente o índice de liquidez geral., que retrata a saúde financeira de curto e longo prazo da empresa.

Os estudos realizados demonstraram que em julho, o índice gerado foi de R\$0,55 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas, isto evidencia a capacidade da empresa em pagar suas dívidas.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333